



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1148, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia Comissão de Avaliação de bens públicos para leilão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e com o disposto no Código Tributário Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores Lindemar Aparecida Santos Souza, Janaína Aparecida Teixeira e Heleno Mendes Beirigo, para, sob a presidência do primeiro, formar a Comissão de Avaliação de Bens Públicos decretados inservíveis por ato administrativo do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A Comissão nomeada terá a incumbência de avaliar os bens declarados inservíveis pelo Decreto nº 1147/2016, cuja caracterização e descrição constam no mencionado Decreto.

Art. 3º. Competirá à Comissão a fixação do valor mínimo para arrematação do objeto, de cujo Parecer se constituirá laudo que será remetido ao Sr. Prefeito Municipal para despacho final.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal